



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 444, DE 25 DE MAIO DE 2017

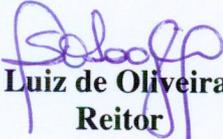
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 02/01/2017, as férias da servidora **Lorena dos Santos Santana Coutinho**, matrícula SIAPE nº 1574103, programadas para usufruir no período de 01/01 a 10/01/2017, reprogramando para reiniciar a partir do dia 22/05/2017, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor